



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

CONSU



## RESOLUÇÃO Nº. 20 - CONSU, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

*Aprova o Plano Diretor Físico do Campus Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e o Plano Diretor Físico do Campus Avançado do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor Físico do Campus Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - Diamantina/MG e o Plano Diretor Físico do Campus Avançado do Mucuri – Teófilo Otoni/MG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Art. 2º Os referidos Planos encontram-se anexos a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 04 de setembro de 2009.

***Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu***  
***Presidente do CONSU/UFVJM***